política

Relator do orçamento de 2027 aponta risco de parcelar salários

Branchieri alertou sobre dificuldades, mas prometeu não atrasar folha

/ GOVERNO DO ESTADO

Bolívar Cavalar
bolivarc@jcrs.com.br

BOLÍVAR CAVALAR/ESPECIAL/JC



Debate ocorreu em audiência pública na Comissão de Finanças

O relator da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Rio Grande do Sul para 2027, deputado Claudio Branchieri (PL), admitiu nesta quinta-feira que é possível que o próximo governo de Luciano Zucco (PL) tenha que parcelar salários dos servidores no ano que vem. A manifestação ocorreu em audiência pública sobre a LOA na Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa.

O argumento do relator foi embasado nas receitas livres no caixa do Estado após o governo pagar o 13º salário dos servidores.

"A última informação que eu tive é que tinham R$ 2 bilhões em caixa. Se não me engano, ao final da quarta, tinham R$ 500 milhões de caixa livre. Então se alguém me pergunta assim: há risco de parcelar o salário do funcionalismo? É claro que há", declarou Branchieri.

Na abertura da audiência, o secretário-chefe da Casa Civil do atual governo de Eduardo Leite (PSD), Ranolfo Vieira Júnior, fez uma manifestação em que afirmou que os déficits projetados na peça orçamentária enviada pelo Piratini ao Parlamento, de déficit primário de R$ 4,8 bilhões e orçamentário de R$ 4 bilhões, não significam o atraso de salários.

"É fundamental esclarecer ao Parlamento e à sociedade gaúcha o seguinte: déficits orçamentário e primário projetados não significam atraso de salários ou incapacidade de pagamento das obrigações do Estado. O Rio Grande do Sul possui caixa e planejamento financeiro para cobrir suas despesas e manter em dia o pagamento de servidores, fornecedores e serviços essenciais", afirmou Ranolfo.

Também participaram da audiência as secretárias da Fazenda, Pricilla Santana, e do Planejamento, Governança e Gestão, Danielle Calazans. A titular da Fazenda respondeu a afirmação do relator do orçamento sobre a possibilidade de atrasos nos salários no ano que vem, e foi na contramão de Branchieri, dizendo não haver risco de parcelamento dos salários "se for mantida a responsabilidade fiscal".

"É obvio que se este dinheiro for gasto em outras finalidades, pode acontecer (parcelamento). Mas a princípio não vai acontecer, porque tem fluxo de receita que sustenta os salários dos servidores", disse Pricilla.

Após, Branchieri prometeu que o próximo governo não atrasará os salários dos servidores, mas que a manifestação decorre de uma preocupação com o caixa do Estado. "Os funcionários públicos podem ficar tranquilos", disse o relator.

Em coletiva concedida após a audiência, Pricilla detalhou seu posicionamento: "Eu tenho um fluxo ordinário de receita. No Rio Grande do Sul, nos primeiros 10 dias de todo mês é que ingressam os principais recursos. Ingressam as maiores participações de FPE (Fundo de Participação dos Estados), ingressa a maior fatia de ICMS. Então, assim, tem um fluxo de arrecadação que é na ordem, por ano, de R$ 65 bilhões. Veja bem: a nossa folha é R$ 1,7 bilhão por mês, então são R$ 28 bilhões (ao ano) versus os R$ 65 bilhões. Então claro que tem recursos, e é óbvio que isso implica gestão".

Cenário fiscal projetado contrasta com resultados dos últimos anos

Tanto o atual governo gaúcho de Eduardo Leite (PSD) quanto o eleito de Luciano Zucco (PL) estão projetando déficits orçamentário e primário nas contas do Rio Grande do Sul no ano que vem.

Mas esse cenário contrasta com os resultados fiscais dos cinco últimos anos no Estado, em que os orçamentos aprovados indicavam para o fechamento das contas no vermelho, mas ao final de cada exercício os resultados foram superavitários.

Vale destacar, porém, que estes superávits dos últimos cinco anos só foram possíveis por conta de receitas extraordinárias, como de privatizações e operações de crédito, o que indica para o "equilíbrio fiscal frágil" admitido pelo próprio Piratini.

Esses recursos, por serem extraordinários, não retornam em exercícios seguintes.

O governo Leite encaminhou à Assembleia Legislativa uma proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2027 que prevê déficits orçamentário de R$ 4 bilhões e primário de R$ 4,8 bilhões.

Mas a relatoria da peça passou das mãos do líder do governo, Frederico Antunes (PSD), para o deputado Claudio Branchieri (PL), parlamentar aliado do governador eleito Luciano Zucco.

Em audiência pública realizada no Parlamento nesta quinta-feira para tratar do orçamento gaúcho no ano que vem, Branchieri disse acreditar que o déficit será ainda maior que o projetado.

Ele indicou, inclusive, para a possibilidade de parcelamento de salários dos servidores públicos estaduais em 2027.

Para 2026, a expectativa é que as contas voltem a fechar no azul, desta vez pelo sexto ano consecutivo, tendo em vista o superávit de R$ 7,7 bilhões nas contas públicas do Rio Grande do Sul neste ano até agosto.

Programa incentiva desenvolvimento do Centro Histórico

/ CÂMARA DE PORTO ALEGRE

Amanda Schultz
amandas@jcrs.com.br

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, nesta quarta-feira, o projeto de lei complementar que institui o Programa Centro+ e cria o Fundo Municipal do Polo do Centro Histórico. De autoria do Executivo, a proposta prevê benefícios tributários e busca combater o esvaziamento da região, estimular a recuperação de imóveis e atrair moradores, investimentos e novas atividades econômicas. O texto foi aprovado com emendas e uma subemenda.

A coordenação do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do Escritório do Centro+, responsável por articular as políticas públicas e analisar a adesão de projetos ao programa. Entre os incentivos previstos estão isenções graduais do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para intervenções em imóveis, como pintura e recuperação de fachada, além de isenção do imposto por três anos para imóveis destinados à atividade hoteleira no Centro Histórico.

O projeto também estabelece a redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para 2%, por até três anos para atividades de cultura, turismo, lazer, saúde, educação, economia criativa e inovação. A redução, porém, não será aplicada aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, conforme emenda.

Outro incentivo é a redução do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para 1%, em operações realizadas no bairro por até 3 anos, o benefício é limitado a 2 operações por imóvel. O projeto aprovado também autoriza o Executivo a ampliar o horário de funcionamento do entretenimento noturno em áreas do Centro Histórico com menor densidade populacional.

